



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 8 AO PLE Nº 23/2022

Adiciona artigo Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua.

Adiciona o art. 22-A ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que terá a seguinte redação:

“Art. 22-A. O Poder Público Municipal promoverá a criação e a descentralização de equipamentos públicos voltados à população em situação de rua, a exemplo de:

I - Lavanderias Comunitárias; e

II - Banheiros com funcionamento 24 horas.

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

A presente proposta busca atender uma demanda histórica do movimento das pessoas em situação de rua e traz garantias básicas de higiene para essa população.

Solicitamos, assim, o apoio dos(as) meus(minhas) nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submetemos à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

IVAN MORAES

VEREADOR

